

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3790

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS COMPLEMENTARESPág. 3
LEIS.....Pág. 3 - 4
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4 - 5
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL (Pregão presencial nº 9/2021-075 SESAN)..Pág. 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações, troca de cargo, exonerações e designação)..Pág. 6 – 7
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 8
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Concorrência pública SRP nº 3/2021- 014 SEHAB/PMA).....Pág. 8
CONVOCAÇÃO (convoca os sorteados do empreendimento do Residencial Anitta Gerosa).....Pág. 8 - 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA (Designação).....Pág. 9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022.....Pág. 9 - 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2022.....Pág. 10
ORDEM DE SERVIÇO (Carta contrato nº 001/2022).....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA (Termo de Apostilamento).....Pág. 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias).....Pág. 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhaes Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ED WILSON DIAS E SILVA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAI**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELI**
JAMIESON DA PAZ LEITTE - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
CIDADE NOVA IV - WE 36 Nº141. - Coqueiro
CEP: 67.133.190
Cel: 98402-7353
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
HERMÍNIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUSA - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilândia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
CLAUDIA VERONICA RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE- PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.216, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispoe sobre o reajuste do Salário-Mínimo para o ano de 2022 no âmbito do município de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2022, fica reajustado o valor do salário-mínimo no município de Ananindeua para o valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Parágrafo único - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, o valor-dia do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o seu valor-hora a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.217, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº 3.207, de 13 de dezembro de 2021, que dispoe sobre a criação da Nova Planta Genérica de Valores do Município de Ananindeua.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 3.207, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2023.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.218, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispoe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou da União, e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, com a garantia do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou da

União, até o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) no âmbito do Programa/Linha de Financiamento nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a investimentos nas áreas de Infraestrutura, Iluminação Pública, Saúde e Educação, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na seguinte conformidade:

Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia a garantia ou da União ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e” complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000, e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias as amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados ao pagamento de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários as amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.219, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispoe sobre a criação do cargo de Secretário Adjunto na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 01 (um) cargo de Agente Político de Secretário Adjunto, com subsídio de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. São atribuições do Secretário Adjunto:

I – auxiliar o Secretário Municipal na coordenação, planejamento, controle, avaliação e supervisão das atividades da Secretaria Municipal de Educação;

II – auxiliar o Secretário Municipal no controle e na supervisão das diversas áreas da Secretaria, visando aumentar a eficácia das ações e viabilizar a execução de programas da Prefeitura Municipal de Ananindeua;

III – substituir o Secretário em seus impedimentos e ausências;

IV – supervisionar e fiscalizar as unidades administrativas da SEMED;

VI - articular-se com os gestores da Secretaria, a fim de integrar as ações, programas e projetos; e

VII – desempenhar outras atividades compatíveis com sua posição e as determinadas pelo Secretário Municipal.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças autorizada a proceder aos remanejamentos orçamentários necessários para o integral cumprimento da presente lei, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento para este fim.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal, na unidade Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.220, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal a doar equipamentos para permissionários dos Mercados Municipais de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal de Ananindeua autorizado a adquirir, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico - SEDEC, equipamentos para doação aos permissionários dos Mercados Municipais, a fim de promover a recuperação econômica, geração de empregos e apoio a categoria.

§ 1º. Os equipamentos referidos no *caput* serão definidos de acordo com a necessidade de cada permissionário, observadas as regras e condições estabelecidas através de ato a ser editado pelo Poder Executivo, bem como a existência de previsão orçamentária.

§ 2º. Os permissionários receberão os equipamentos, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizerem necessários.

§ 3º. Os bens deverão ser utilizados exclusivamente em atividades mercantis desenvolvidas pelos beneficiários no âmbito da execução do Termo de Permissão, por um período mínimo de 3 (três) anos, sob pena de resolução do instrumento de doação, bem como ressarcimento da quantia correspondente ao valor do bem, acrescido de multa de até 100% sobre o respectivo montante.

Art. 2º. São objetivos desta lei, qualificar os beneficiários para empreenderem por conta própria, bem como fomentar a educação financeira.

Parágrafo único - O recebimento do bem pelo permissionário beneficiado fica condicionado a conclusão do curso de capacitação a ser indicado pela administração pública.

Art. 3º. Para os fins da presente lei, as doações que serão realizadas não importarão em nenhum onus aos beneficiários, exceto na hipótese do § 3º, Artigo 1º, desta lei.

Art. 4º. Ficam autorizadas a realização de doações para os fins desta lei as que forem realizadas por particulares, pessoas físicas ou jurídicas, mediante contrapartida social, conversão de sanções administrativas, bem como, formalização de Termos de Ajustamento de Conduta propostos pelo Município.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º. Esta lei poderá ser regulamentada no que couber por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **BASTOS PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNJP nº 05.091.731/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviço de publicidade.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2021), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2022.

ED WILSON DIAS E SILVA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da empresa **BASTOS PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNJP nº 05.091.731/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviço de publicidade.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2021), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2022.

ED WILSON DIAS E SILVA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **BASTOS PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNJP nº 05.091.731/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviço de publicidade.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2021), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2022.

ED WILSON DIAS E SILVA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **BASTOS PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNJP nº **05.091.731/0001-03**, cujo objeto é a prestação de serviço de publicidade.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2021), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2022.

ED WILSON DIAS E SILVA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, em favor da empresa **BASTOS PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNJP nº **05.091.731/0001-03**, cujo objeto é a prestação de serviço de publicidade.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2021), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2022.

ED WILSON DIAS E SILVA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº2021.004.GP.PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA L.N. DA COSTA – EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede a Av. Magalhaes Barata nº 1515, Br 316 KM8, Centro, Ananindeua-Pa, CEP: 67.033-000, neste ato representado pelo **CHEFE DE GABINETE, ED WILSON DIAS E SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, Carteira de Identidade nº 1644472, e CPF/MF nº 587.452.622-68, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº2021.004.GP.PMA, celebrado com a empresa **L.N. DA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, para transferência de saldo contratual do exercício de 2021 para o exercício de 2022, e a readequação de dotação orçamentária conforme as cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente termo consiste na transferência de saldo contratual do exercício de 2021 para o exercício de 2022; e a readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança de Funcional Programática, de acordo com a Lei autorizativa – LOA 2022 nº 3.189 de 05 de novembro de 2021, vigência 01 de janeiro de 2022, publicação – DOM nº 3741 de 12 de novembro de 2021, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 3.194 de 11 de novembro de 2021, Publicação – DOM nº 3741 de 12 de novembro de 2021, pág. 30.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO:

O contrato referente ao fornecimento de água mineral natural para demandas do Gabinete do Prefeito, possui saldo contratual do exercício de 2021, no valor de R\$723,75 (setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), a ser transferido para o exercício de 2022 e que necessitam de apostilamento;

CONTRATO Nº2021.004 - L.N. DA COSTA – EPP.			
VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR ALOCADO EM 2021	SALDO CONTRATUAL 2021	VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2022
R\$4.342,50	R\$723,75	R\$723,75	R\$4.342,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390300700 – Generos de Alimentação

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: R\$4.342,50

Ananindeua, 18 de janeiro de 2022.

ED WILSON DIAS E SILVA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL**PREGAO PRESENCIAL Nº 9/2021-075 SESAN/PMA**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE PNEUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA.

A Pregoeira torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 87.960.167/0001-82 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais) pelos motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal na forma da Lei.

Ananindeua/PA, 27 DE JANEIRO DE 2022

Gabriela Hingred Soares Dominices
Pregoeira CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 165, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELIZIANE SUELY DAMASCENO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 166, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 35818-5, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Estratégica de Pessoas, Código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 35818-5, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 167, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora ARIADNE RAIMY DA SILVA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 35819-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR ARIADNE RAIMY DA SILVA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 35819-3, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 168, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a servidora CIRLENE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 21508-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º NOMEAR CIRLENE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 21508-2, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 169, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Assessor Especial FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 35818-5, para exercer a função de Diretor de Gestão Estratégica de Pessoas, desta Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 170, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ELIELTON IGOR DE SOUZA GOMES, matrícula funcional nº. 36674-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 171, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora HELANA AUGUSTA ANDRADE LEAL DIAS, matrícula funcional nº. 26957-3, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 172, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor RICARDO ANTONIO AMANCIO PINHEIRO JUNIOR, matrícula funcional nº. 34236-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 173, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor RIANGELINO CECILIO ANATANAEL JESUS MORAIS DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional nº. 36690-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 174, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JESSICA COHEN DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 175, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JAQUELINE DA SILVA CAMPOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de dezembro de 2021.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº 07.2021-SEHAB

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ESTER LIMA BRAGA ALVES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Funcional programática: 16.01.16.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 7.540,80 (sete mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos)

VIGENCIA: de 24 meses, iniciando em 05 de janeiro de 2022 e encerramento em 04 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ESTER LIMA BRAGA ALVES
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 052.014.052-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº. 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art 30 da Lei Municipal nº 2231/06, de 24 de julho de 2006, reconheço a dívida no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** junto ao Sr. Danilo Franco da Silva CPF nº 323.737.322-20, Proprietário do Imóvel locado na Rua Zacarias de Assunção, conforme contrato nº 001/2021, locado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Economico –SEDEC com finalidade de atender o remanejamento dos feirantes do Mercado do Elo Perdido.

Informamos que o valor de **R\$-27.000,00 (vinte e sete mil reais)** foi dotado no ano de 2021 reserva 56509, para que fosse efetuado o pagamento da 1ª (primeira) parcela do Contrato nº 001/2021.

Atenciosamente

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Economico – SEDEC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2021

O Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de nº 001/2021, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico - SEDEC e Sr. **DANILO FRANCO DA SILVA**, CPF nº 323.737.322-20, Locador do Imóvel Locado na Rua Zacarias de Assunção, antiga Estrada Mocajuba com a finalidade de atender o remanejamento dos feirantes do Mercado do Elo Perdido, para readequação de dotação orçamentária e transferência de saldo para o exercício de 2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da fonte dos recursos

ORGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico - SEDEC

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2369100142483 – Promoção de Ações de Fomento a novos inv

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SUB - ELEMENTO: 3390361400 – Locação de Imóveis.

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

VALOR DO CONTRATO	VALOR ALOCADO EM 2021	VALOR A ALOCAR EM 2022	R\$ VALOR TOTAL A ALOCAR EM 2022
R\$ 108.000,00	27.000,00	81.000,00	108.000,00

Ananindeua/PA, 17 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretária Municipal de Desenvolvimento economico - SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2021-014 SEHAB/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROGRAMA MUNICIPAL “MORAR BEM ANANINDEUA”, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: FURTHE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 40.883.618/0001-61, no valor total de R\$ 3.996.801,15 (tres milhoes, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e um reais e quinze centavos).

Ananindeua/PA, 27 DE JANEIRO DE 2022

Alexandre Cesar Santos Gomes
Homologador/PMA

Convocação

A Secretaria de Habitação - SEHAB de Ananindeua convoca os sorteados do empreendimento do **Residencial Anitta Gerosa**, que não compareceram até a data publicada no diário oficial – do dia 13 de janeiro de 2022.

Solicitamos que compareçam munidos de documentos para realização dos Dossies. End. *Tv. We 29, 452 c/ SN 18, Cidade Nova 5*, no período de **28/01/2022 (sexta-feira) a 03/02/2022 (quinta-feira)**, no horário das **09:00 as 15:00 horas**.

O não comparecimento acarretará a eliminação do usuário e posterior substituição pelo cadastro reserva.

Documentação: Original e Xerox

- RG (do casal, se for o caso)
- CPF (do casal, se for o caso)
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio
- Comprovante de Renda (caso possua)
- Comprovante de Residência Atualizado (luz/água/telefone fixo)
- Laudo com CID (Atualizado e Original)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menos de 18 anos)
- Espelho do NIS (Atualizado)
- Laudo da Defesa Civil (quem declarou na inscrição).

PROGRAMA FEDERAL CASA VERDE E AMARELA LISTA DE CONTEMPLADOS NO SORTEIO CASA VERDE E AMARELA EMPREENHIMENTO: ANITTA GEROSA - GRUPO 1

QTD.	CPF	NOME SORTEIO	NOME CADASTRO
01	712958504-86	JAINNY DA PAIXAO CORREA	JAINNY DA PAIXAO CORREA
02	488930132-15	JOSEANE GONÇALVES DA SILVA	JOSEANE GONÇALVES DA SILVA
03	062294182-82	JOSIANA FERNANDA GOMES DE SOUZA	JOSIANA FERNANDA GOMES DE SOUZA
04	844508862-91	KELLY MARIA DE OLIVEIRA MELO	KELLY MARIA DE OLIVEIRA MELO
05	023117612-00	LANNY DA LUZ NEVES	LANNY DA LUZ NEVES
06	880976762-49	MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS	MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS
07	700455002-82	MARIA BATISTA DOS SANTOS	MARIA BATISTA DOS SANTOS
08	459631932-49	MARIA GOMES BARBOSA	MARIA GOMES BARBOSA
09	000773912-50	MARTA DA SILVA RODRIGUES	MARTA DA SILVA RODRIGUES
10	018317182-94	REINALDO.LIMA CASTRO	REINALDO LIMA CASTRO
11	896263892-49	RENATAPMDS@YAHOO.COM.BR	RENATA PAULA MACIEL DA SILVA TEIXEIRA
12	026598252-97	WANESSA CONCEICAO DA SILVA	WANESSA CONCEICAO DA SILVA

LISTA DE CONTEMPLADOS NO SORTEIO CASA VERDE E AMARELA

EMPREENDIMENTO: ANITTA GEROSA - GRUPO 2

QTD.	CPF	NOME SORTEIO	NOME CADASTRO
01	023474892-32	DINALVA DA COSTA ALVES	DINALVA DA COSTA ALVES
02	022586402-96	JELCILEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	JELCILEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
03	701338162-49	KAROLINE BEATRIZ SILVA FALABELO	KAROLINE BEATRIZ SILVA FALABELO
04	867909512-53	MARIA DO SOCORRO LINO DE SOUZA	MARIA DO SOCORRO LINO DE SOUZA
05	030679212-59	MARIA NILMA SILVA PEREIRA	MARIA NILMA SILVA PEREIRA
06	015317562-12	PRISCILA CARVALHO	PRISCILA CARVALHO
07	234330352-53	ROSILDA DO SOCORRO PINHEIRO DA LUZ	ROSILDA DO SOCORRO PINHEIRO DA LUZ
08	771637452-49	WANESSA JUSTINIANO AZEVEDO	WANESSA JUSTINIANO AZEVEDO

LISTA DE CONTEMPLADOS NO SORTEIO CASA VERDE E AMARELA

EMPREENDIMENTO: ANITTA GEROSA - GRUPO 3

QTD.	CPF	NOME SORTEIO	NOME CADASTRO
01	166568572-72	AUREA NUNES DE SOUSA	AUREA NUNES DE SOUSA
02	097541132-20	BERNARDO JOSÉ DO LAGO NASCIMENTO	BERNARDO JOSÉ DO LAGO NASCIMENTO
03	824477642-00	DEIVISON MOTA DOS SANTO	DEIVISON MOTA DOS SANTO
04	781906652-00	DIANE DOS SANTOS LOPES	DIANE DOS SANTOS LOPES
05	702552602-96	JESSICA DA SILVA LIMA	JESSICA DA SILVA LIMA
06	001141742-02	LARISSA CAMELO DA SILVA	LARISSA CAMELO DA SILVA
07	955832542-20	LAURINETE CARDOSO FERREIRA	LAURINETE CARDOSO FERREIRA
08	043063392-03	LEONICE MORAIS DE OLIVEIRA	LEONICE MORAIS DE OLIVEIRA
09	694353241-34	MARCIA CRISTINA BATISTA QUARESMA	MARCIA CRISTINA BATISTA QUARESMA
10	007587202-11	MARIANNE RAQUEL ARRARES DO AMARAL	MARIANNE RAQUEL ARRARES DO AMARAL
11	631372832-72	ROSA AMELIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	ROSA AMELIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
12	705548202-00	ROSILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	ROSILENE TEIXEIRA DOS SANTOS

COMUNICADO

PROGRAMA FEDERAL CASA VERDE E AMARELA

PROPOSTANTES APROVADOS PARA RESERVA

De acordo com a Portaria nº 163/MINISTÉRIO DAS CIDADES, de 06 de maio de 2016;

LISTA CADASTRO RESERVA CASA VERDE E AMARELA

EMPREENDIMENTO: ANITTA GEROSA

QTD.	CPF	NOME SORTEIO	NOME CADASTRO
01	127174602-68	MARTINHO MOURA DA CUNHA	MARTINHO MOURA DA CUNHA
02	799468602-87	ANTA´NIO SA´RGIO DA LUZ CORREIA	ANTONIO SÉRGIO DA LUZ CORREIA
03	634353062-20	WALERIA GALVAO DE SOUSA	WALERIA GALVAO DE SOUSA
04	781905762-91	ROSANILDA GUIMARAES PIMENTEL	ROSANILDA GUIMARAES PIMENTEL
05	014811302-85	ERINEIA CARDOSO PEREIRA	ERINEIA CARDOSO PEREIRA
06	020794072-01	CAMILA CAROLINE DOS SANTOS TRINDADE	CAMILA CAROLINE DOS SANTOS TRINDADE
07	237214802-87	WALTER SMITH SANTOS DE MEDEIROS	WALTER SMITH SANTOS DE MEDEIROS
08	027024252-08	JASMIM CRUZ CUIE LOPES	JASMIM CRUZ CUIE LOPES
09	660559892-04	VALDENILDES SOUZA ARAUJO	VALDENILDES SOUZA ARAUJO
10	744969052-72	MENINAM123@GMAIL.COM	CHRISTIANNE DOS SANTOS SILVA
11	702268071-00	ADRIANE MIRANDA DA SILVA	ADRIANE MIRANDA DA SILVA
12	039838272-76	CLAUDIOLA OLIVEIRA DA TRINDADE	CLAUDIOLA OLIVEIRA DA TRINDADE
13	001849592-33	CRISTINA SANTANA RODRIGUES	CRISTINA SANTANA RODRIGUES
14	982321182-53	MA´NICA DANIELE LIMA DOS SANTOS GARCIA	MONICA DANIELE DOS SANTOS GARCIA
15	012794962-31	CHARLES ALVES DA SILVA JUNIOR	CHARLES ALVES DA SILVA JUNIOR
16	017835622-00	EDCARLA SOARES COSTA	EDCARLA SOARES COSTA
17	381553032-68	SEVERINA MARIA FIGUEIREDO	SEVERINA MARIA FIGUEIREDO
18	023700822-08	FABRICIO RENATO MESCOUTO CANTANHEDE	FABRICIO RENATO MESCOUTO CANTANHEDE
19	464339532-04	ANA MARIA DE SOUZA FERNANDES	ANA MARIA DE SOUZA FERNANDES
20	117484272-53	PEDRO SANTANO DOS SANTOS	PEDRO SANTANO DOS SANTOS
21	031539702-03	JAQUELINE DO SOCORRO MIRANDA OLIVEIRA	JAQUELINE DO SOCORRO MIRANDA OLIVEIRA
22	002714732-07	JHENNIFER CORREA HOLANDA	JHENNIFER CORREA HOLANDA
23	039783192-76	JULIANA CRISTINA DA COSTA ALVES	JULIANA CRISTINA DA COSTA ALVES
24	305724792-04	DIENE NAZARE REGO MONTEIRO	DIENE NAZARÉ REGO MONTEIRO
25	005653667-42	RONILDO DIAS LHANOS	RONILDO DIAS LHANOS
26	687586182-87	ADERSON LEITE CRUZ	ADERSON LEITE CRUZ
27	938000962-34	VANETE DE SOUZA FERREIRA	VANETE DE SOUZA FERREIRA
28	609967142-00	EDIVAN MESSIAS DA SILVA GONA+ALVES	EDIVAN MESSIAS DA SILVA GONÇALVES
29	061234222-00	RONALDO SA´RGIO MACHADO DIAS	RONALDO SÉRGIO MACHADO DIAS
30	834407072-20	ELENIZE PALHETA CORREIA	ELENIZE PALHETA CORREIA

31	010511472-39	SARA GLEICE BRITO DA SILVA ANDRADE	SARA GLEICE BRITO DA SILVA ANDRADE
32	581487102-44	LENILSON LIVRAMENTO GONA+ALVES	LENILSON LIVRAMENTO GONÇALVES
33	798552452-53	ANTA´NIA RODRIGUES	ANTONIA RODRIGUES
34	576454002-00	LUCIANA TIETZ BARBOSA DA CRUZ	LUCIANA TIETZ BARBOSA DA CRUZ
35	021491892-08	LUCASATAIDE999@GMAIL.COM	JOAO LUCAS ATAIDE SANTOS
36	017575192-70	MAYANE HELEM DE JESUS COELHO	MAYANE HELEM DE JESUS COELHO
37	022772232-98	VITOR DA COSTA LIMA	VITOR DA COSTA LIMA
38	328711122-15	SUELY DO SOCORRO SOUSA DA COSTA	SUELY DO SOCORRO SOUSA DA COSTA
39	970904762-00	ROGA´RIO DO CARMO DA ROSA	ROGÉRIO DO CARMO DA ROSA
40	834407072-20	ELENIZE PALHETA CORREIA	ELENIZE PALHETA CORREIA
41	006182262-06	ELIANA DA SILVA SERRA	ELIANA DA SILVA SERRA

Ananindeua, 27 de Janeiro de 2022.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 002/2022 – GAB/SEMA, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS, matrícula nº 31751-9 e na sua ausência e impedimentos OSVALDO MARTINS DE SENA, matrícula nº 32033-1, como representantes desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para acompanhar a execução Contrato Administrativo nº 001/2022-SEMA/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado pela empresa LN DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.360.995/0001-15, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL EM GARRAFOES DE 20 (VINTE) LITROS E EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 (DUZENTOS)ML, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no contrato. De-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-SEMA/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ sob nº 29.378.303/0001-24, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rua Cláudio Saunders, 2100, Maguari. CEP: 67.030-045, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: LN DA COSTA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.360.995/0001-15, com sede na cidade de Ananindeua, Tv. WE 59, Conjunto Guajará, nº 1442, CEP: 67.143-000. Ananindeua-PA. Representada por seu TITULAR: LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 1796053 e CPF nº 062.105.202-78, residente e domiciliado no Conjunto Guajará I, bairro Coqueiro, nº 1452 altos, nº 471, CEP: 67.143-350. Ananindeua-PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral em garrafoes de 20 (vinte) litros e em copos descartáveis de 200 (duzentos) ml, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 5.196 (cinco mil e cento e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio as Ações Administrativas.
 Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.
 Sub - Elemento: 3390300700 – Generos Alimentação.
 Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários
 Valor total: R\$ 5.196,00 (cinco mil e cento e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 04/01/2022 a 04/01/2023.

ASSINANTES: Elival Campos Faustino
 Leonidas Nascimento da Costa

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E LINHA DÁGUA) NA PASSAGEM ANA MARIA, RUA LUCIVAL RUIZ E RUA CARLOS COSTA NO BAIRRO DO ICUÍ E DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E LINHA DÁGUA) E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA TRAVESSA QUARTA NO BAIRRO DE ÁGUAS LINDAS, no município de Ananindeua/PÁ.

PRAZO DE VIGENCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigencia contratual é de 04 (quatro) meses e o prazo para execução é de 03 (tres) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$-324.005,71 (trezentos e vinte e quatro mil, cinco reais e setenta e um centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática.: 1751200102398 - Realização de Serviços de Saneamento Básico.
 Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
 Sub Elemento.: 4490510100 – Obras e Instalações de Domínio Público
 Fonte: 10010000 – Recursos ordinários
 Valor Alocado: R\$-324.005,71

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
 SAMUEL DE PINHO AGUIAR

PROCESSO Nº 112/2021-SESAN/PA
 CC Nº 1/2021-035-SESAN-PMA
 CARTA CONTRATO Nº 001/2022 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 03 (tres) meses a contar desta data, os **SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E LINHA DÁGUA) NA PASSAGEM ANA MARIA, RUA LUCIVAL RUIZ E RUA CARLOS COSTA NO BAIRRO DO ICUÍ E DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E LINHA DÁGUA) E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA TRAVESSA QUARTA NO BAIRRO DE ÁGUAS LINDAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonancia com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 17 de Janeiro de 2022

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
 PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIENCIA:

J M S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP
 SAMUEL DE PINHO AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** do Contrato nº 001.16.03.2021 – SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **LENICE SILVA ANTUNES**, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a policlínica.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentária de 2022.

ONDE SE LE:

Funcional Programática: 1030200012.283.
Elemento Despesa: 339036.
Fonte: 12140000.

LEIA-SE:

Funcional Programática: 1030200012.323
Elemento Despesa: 339036.
Fonte: 12140000.

Retroagem os efeitos desse termo ao dia 04 de janeiro de 2022.

Determino a publicação do presente ato. De-se ciencia ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 25 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0031 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, matrícula nº 364043-4, no cargo **PRESIDENTE DO IPMA**, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdencia, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO ANTONIO DA FONSECA SOUZA
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA GP Nº 0032 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **WILSON GUILHERME DE MOURA ABDON**, matrícula nº 364074-4, do cargo **DAS-08**, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdencia, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0033 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora **HELGA CRISTINA ROLIM PUREZA**, matrícula nº 7029-7, do cargo **DAS-7B**, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdencia, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0034 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora **MARIA GORETE SOUSA DO ROSÁRIO**, matrícula nº 364179-01 do cargo **ATE-01**, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdencia, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0035 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **UZIEL DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 364058-2, do cargo **DAS-3B**, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdencia, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

